



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	GEOMÁTICA II								
Unidade Ofertante:	FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL								
Código:	FECIV39301	Período/Série:	3º	Turma:	G				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	15 h	Prática:	00 h	Total:	15 h	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Jaqueline Vicente Matsuoka			Ano/Semestre:	2024-2				
Observações:	<p>a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: jaqueline.matsuoka@ufu.br.</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2 - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos.</p> <p>e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraude s ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> <p>f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p>								

2. EMENTA

Noções de Geodésia, Sistemas de Coordenadas, Sistemas de Referência, Transformação entre Sistemas de Coordenadas, Sistemas de altitude, Introdução à Cartografia, Sistemas de Projeção: UTM, LTM e RTM, Geodésia por Satélites.

3. JUSTIFICATIVA

Esta disciplina apresenta noções básicas de geodésia e cartografia, visando mostrar aos alunos, de forma geral, sobre sistemas de referência, coordenadas, tipos altitudes, cartografia, projeções e a aplicação desses fundamentos e conhecimentos na prática a fim de fazê-los assimilar os conhecimentos teóricos.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ensinar aos alunos os fundamentos teóricos e práticos básicos de geodésia, cartografia e posicionamento por satélite, necessários ao georreferenciamento de uma porção limitada da superfície terrestre a partir de princípios teóricos, métodos, aparelhos e convenções.

Objetivos Específicos:

Que os alunos saibam ao final da disciplina ministrada

- quais os diferentes tipos de superfícies de referência utilizados nos levantamentos geodésicos e suas principais diferenças;
- os diferentes sistemas de coordenadas e as transformações entre eles;
- para que servem as projeções e qual o principal sistema de projeção utilizado;
- os principais conceitos e técnicas do sistema GNSS, etc.

5. PROGRAMA

Teórico:

7. GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL
 - 7.1 Legislação (Lei 10.26797)
 - 7.2 Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF)
 - 7.3 Limites e confrontantes
 - 7.4 Técnicas de posicionamento

6. METODOLOGIA

6.1) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
segunda-feira	14:30 às 16:00	Sala 1A 309
Observações: Sem nenhum impedimento para que os alunos procurem a docente em outros horários, desde que a mesma não esteja em reuniões.		

6.2) Técnicas de ensino utilizadas

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input checked="" type="checkbox"/> Seminário	<input checked="" type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input checked="" type="checkbox"/> Debates	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Demonstração
<input type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input type="checkbox"/> Outro
Observações: O docente pode explicitar como será realizada cada técnica de ensino proposta.					

6.3) Material adicional

Repasse de Arquivos

6.4) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários

6.5) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

Moodle WhatsApp Telegram Teams Instagram Outro Nenhum

O docente deverá informar os respectivos links, procedimentos de acesso. Se for o caso, descrever regras para utilização consciente da ferramenta utilizada

6.6) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	(12/02/2025)	GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL
	(19/02/2025)	NBR 13.133 (Norma Técnica de levantamentos)
2	(26/02/2025)	Legislação
	(05/03/2025)	Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF)
3	(12/03/2025)	Limites e confrontantes
	(19/03/2025)	Técnicas de posicionamento
4	(26/03/2025)	Relatório técnico
	(02/04/2025)	Apresentação final

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre;

** O docente deverá preencher as 18 semanas/atividades. No semestre em que no calendário acadêmico contemplar um número menor de semanas, as atividades acadêmicas previstas para complementar a carga horária da disciplina deverão constar na descrição das atividades.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
26/03/2025	Regular	Entrega do relatório técnico		50 pontos
02/04/2025	Regular	Apresentação Final		50 pontos

7.2) Avaliações regulares e fora de época

A avaliação será realizada através de um estudo dirigido sobre os temas citados na tabela 6.6, com entrega de um relatório e a apresentação sobre o tema, de forma individual por cada aluno.

7.3) Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no moodle, até 10 dias após a aplicação das avaliações, as mesmas serão entregues, assim que as notas estiverem lançadas no sistema.

7.5) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas sempre após as atividades, em datas e horários estabelecidos pelo docente, respeitando o estabelecido nas normas gerais de graduação.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro

Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

FITZ, P. R. Cartografia Básica. São Paulo: Oficina de textos, 2008.
MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações. São Paulo: Unesp, 2008.
WOLF, P. R. Elementary Surveying. 10 ed. Boston: Pearson, 2002.

Complementar

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13133: Execução de levantamento topográfico. Rio de Janeiro: ABNT, 1994. 35p.
COMASTRI, J. A., TULER, J.C. Topografia: altimetria. 3.ed. Viçosa: UFV, 1999.
JOLY, F. A. Cartografia. Campinas: Papirus. 1990.
FOLLE, F. P. Georreferenciamento de Imóvel Rural: Doutrina e Prática no Registro de Imóveis. Editora Quartier Latin do Brasil, São Paulo-SP, 2010. 136p.
SEEBER, G. Satellite geodesy. 2.ed. Berlim: de Gruyter, 2003. p. 589.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Vicente Matsuoka, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/03/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6088303** e o código CRC **BCEC3149**.

Referência: Processo nº 23117.071349/2024-08

SEI nº 6088303